



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº _____ / 2021

Entrada na Secretaria Em, ____/____/2021 _____	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE _____/_____/2021 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima sessão Em, ____/____/2021 _____ Presidente	EMENTA: REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E QUE SEJA OFICIALIZADO À SECRETARIA DE SAÚDE, O SERVIÇO DE CARRO FUMACÊ, NAS RUAS DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO, EM CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer, regimentalmente, depois de ouvido o plenário desta casa, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e que seja oficializado à Secretaria de Saúde, o serviço de carro fumacê nas ruas da comunidade Lagoa de Dentro, em Campina Grande.

Sabe-se que os períodos quentes com incidência esporádica de chuva contribuem para aumentar o número de casos de dengue, chikungunya e zica. Apesar das diversas campanhas para o não acúmulo de água parada nas residências, em partes do Município que se localizam próximas a canais e açudes, o modo mais fácil de eliminar o aedes aegypti é a pulverização de inseticida através dos carros fumacê.

A Secretaria de saúde, por sua vez, realizou o primeiro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA) da cidade em 2021. Os agentes de combate às endemias localizaram focos do mosquito em 3,5% das 7.861 casas vistoriadas, o que aponta que o índice de risco médio de proliferação das doenças causadas pelo *Aedes* e é 50% menor com relação ao levantamento anterior, realizado em 2020.

Porém, cabe ressaltar que no Conjunto Acácio Figueiredo houve a maior concentração de focos do mosquito (7,7%) do nosso Município, sendo encontrados, inclusive, foco do mosquito *Aedes albopictus*, que transmite a chikungunya, o que reforça a urgência no atendimento à nossa solicitação.

Campina Grande, 03 de maio de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)

Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima	Secretaria de Saúde
Maria do Socorro de Santos Sousa (3334-8239)	Codecom